



PORTARIA N. 3980/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito Andréa da Silva Brito, titular da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, para se deslocar às Comarcas de Senador Guimard, Brasileia, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, objetivando a realização de inspeções nos Centros Socioeducativos e Unidades Prisionais das mencionadas Comarcas, as quais serão conduzidas pelo Grupo de Monitoramento do Sistema Prisional e Socioeducativo, conforme determinado pela Portaria constante nos autos do processo SEI n.º 0007000-13.2024.8.01.0000;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI n.º 0007000-13.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito Clóvis de Souza Lodi, titular da Vara Criminal da Comarca de Brasiléia, para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, no período de 03 a 05 de setembro de 2024 e 11 a 13 de setembro de 2024, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 03 de setembro de 2024.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 10 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.619, de 12.9.2024, p. 202-203.